



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 330ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO (COEX) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). No décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2023, às 14 horas, em sessão ordinária presencial e por videoconferência, realizou-se a 330ª reunião do Colegiado de Extensão da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, e com o comparecimento dos seguintes membros:

Danilo de Abreu e Silva, Evânio dos Santos Branquinho, Guilherme José Ramos Oliveira, Julieta Aparecida Moreira, Michele Barbosa, Tania Mara Rodrigues Simões e Joelise de Alencar Figueira Angelotti.

Os servidores Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira, Giovana de Átina Lima e Julio Cesar Barbosa participaram como convidados.

O Presidente iniciou os trabalhos com o primeiro item da pauta:

Comunicados da presidência:

a) Aprovação do evento VII SMEQ: CIÊNCIA, AMBIENTE E EDUCAÇÃO: O PAPEL DA EDUCAÇÃO QUÍMICA NO CONTEXTO DE RETOMADA (proposta 0966319, planilha 0966320) - A prof.ª Michele Barbosa apontou um erro de preenchimento na planilha estimativa de custos e despesas do evento. O Presidente colocou em votação a devolução da planilha para adequação do valor de gerenciamento financeiro e a manutenção da aprovação da proposta. Os membros do Colegiado de Extensão aprovaram, por unanimidade, a proposição.

b) Aprovação do Curso ACUPUNTURA AURICULAR (proposta 0966321, planilha 0966322);

c) Aprovação do Curso APRENDER E ENSINAR EM CTEM (CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA): INTRODUÇÃO A UMA ABORDAGEM DE ENSINO ATIVO (proposta 0966324, planilha 0966325);

Os assuntos foram informados sem ressalvas.

Ordem do dia:

a) Apreciação das atas 328 (0966318) e 329 (0966317) - Após apresentação das atas, a aprovação foi colocada em votação e aprovadas por unanimidade.

b) 23087.006745/2023-70 - Reajuste no valor da bolsa de extensão - O Presidente informou sobre o reajuste nacional para bolsas de iniciação científica que subiu de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 700,00 (setecentos reais) e a necessidade de mantermos a paridade para a mesma carga horária. Assim, ele propôs a redução da carga horária dedicada a execução do plano de trabalho de 15h para 12h e pagamento dos R\$35,00 (trinta e cinco reais) por hora que resultaria em um valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) que passará a vigorar em maio. A gerente de Programas e Projetos, Nayhara Vieira, informou que os editais de concessão das bolsas informaram que o recurso adicional disponível da PROEX seria concedido aos programas e projetos aprovados seguindo o ranqueamento. Dessa forma, a PROEX poderia ser questionada por subir o valor da bolsa ao invés de atender o disposto nos editais. Após discussão, o Presidente apresentou a proposta de reapresentação desse assunto juntamente com um estudo técnico do impacto para apreciação do Colegiado. Essa proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros do Colegiado de Extensão presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h40, da qual, para constar, eu, Julio Cesar Barbosa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada e

pelo Senhor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Meire Izabel de Araújo, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 12/06/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972479** e o código CRC **0EDEB526**.

Referência: Processo nº 23087.006828/2023-69

SEI nº 0972479